



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão:</b> BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)
<b>Setor Requisitante:</b> Pelotão de Manutenção de Transporte da Base Administrativa do Curado
<b>Responsável pela Demanda:</b> Márcio Aparecido da Silva – 2º Ten
<b>E-mail:</b> secmtbadm@gmail.com

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

1.1. O Exército Brasileiro possui um número considerável de viaturas. Existe uma preocupação constante das Unidades apoiadas com a manutenção destas viaturas, pois as mesmas estão aplicadas em instruções, adestramento, atendimento a situações de emergência e diversas missões operacionais e administrativas, sendo indispensável a realização de constantes manutenções preventivas e corretivas, dado seu funcionamento em condições severas.

1.2. Para se obter a disponibilidade das viaturas faz-se necessária a utilização de baterias em boas condições, dentro do prazo de validade recomendado, resultando no adequado pronto emprego das mesmas nas diversas missões e atividades desta Base.

1.3. A estimativa de quantidades para aquisição de baterias automotivas para Base Administrativa foram baseadas no consumo de anos anteriores, nível atual de estoque e previsão dos trabalhos a serem realizados. Os Históricos de Consumo referem-se a aquisições e contratações realizadas no ano de 2023.

**2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO**

Conforme Memória de Cálculo.

**3. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

( ) Modalidades da Lei nº 14.133/21

(X) Pregão - ( ) UG Gestora (X) UG Participante (X) com o uso do SRP;

( ) Dispensa / Inexigibilidade;

( ) Adesão à ARP de outro órgão;

**4. OBJETO A SER CONTRATADO**

Aquisição de baterias automotivas.

**5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS MATERIAIS**

O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Base Administrativa do Curado (Rua Professor Luiz Freire 198, Várzea, Recife-PE)

**6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO**

**6.1 Membros da Equipe de Planejamento da Aquisição:**

Nome: **MÁRCIO APARECIDO DA SILVA**

CPF: 889.786.136-91

Telefone: 81-2129-6637

E-mail: secmtbadm@gmail.com

Nome: **GLEYDSON SOUSA MEDEIROS**

CPF: 889.863.903-10

Telefone: 81-2129-6637

E-mail: secmtbadm@gmail.com

**MÁRCIO APARECIDO DA SILVA – 2º TEN**

Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte da B Adm Curado

**GLEYDSON SOUSA MEDEIROS – 1º SGT**

Adjunto do Pelotão de Manutenção e Transporte da B Adm Curado